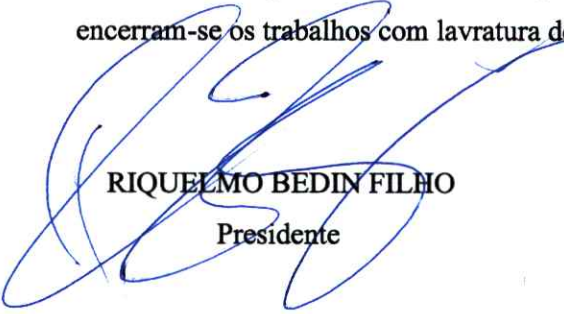




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMAS**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 001/2023-FMAS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL INCLUSIVO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC. Protocolaram documentação as interessadas: RESIDENCIAL INCLUSIVO EIRELI (CNPJ Nº 29.698.166/0001-05) e RESIDENCIAL INCLUSIVO ACONCHEGO LTDA (CNPJ Nº 46.896.822/0001-01). Analisando a documentação a Comissão decide HABILITAR a interessada RESIDENCIAL INCLUSIVO EIRELI e INABILITAR a interessada RESIDENCIAL INCLUSIVO ACONCHEGO LTDA por apresentar Alvará Sanitário vencido em 13 de setembro de 2023, estando em desacordo com item 7, alínea “j” do Edital. Havendo interesse poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.4 do Edital). Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentados diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro